



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Realiz. 12/06/23 Maria Tereza

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MÊS: MAIO/2023

### Programa de ABORDAGEM SOCIAL/ Proteção Especial de Média Complexidade I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **Casa Amparo** – Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua Sete de Setembro, 641 – Centro.

Segmento atendido: Adultos / Ambos os sexos

Número de inscritos: **12 pessoas abordadas no mês.**

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$1.666,66 - Data: 07/05/2023-

Origem: **ESTADUAL**

Responsáveis pela elaboração do relatório: Andréa Cristina de Oliveira (Coordenadora)

Alessandra Verçosa Siqueira (Assistente Social), e Fábio Alexandre Alves (Psicólogo).

### II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Média Complexidade especializado em abordagem social, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua, possibilitando condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais, identificando famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições.

### III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

#### Objetivo Geral:

Garantir a proteção integral aos indivíduos em situação de rua e pessoas em trânsito.

#### Objetivos Específicos:

- Abordar o indivíduo para conhecimento de sua realidade;
- Proporcionar serviços que atendam à superação de suas fragilidades;
- Encaminhar para tratamento, quando necessário;
- Encaminhar para demais serviços Socioassistenciais e de outras políticas setoriais;
- Orientar para o autocuidado e prevenção da Covid-19,
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo.

### IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Abordagem os atendidos serão encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, tratamento em comunidades terapêuticas, ambulatórios, hospitais, e quando necessário acolhimento na Casa Amparo para que seja trabalhado o retorno ao convívio familiar e/ou autonomia, promovendo o resgate e a valorização da pessoa e a redução de indivíduos em situação de rua e abandono. Além de serem orientados ao combate da transmissibilidade do Covid-19.



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

## V – ATIVIDADES REALIZADAS

O serviço de abordagem social é realizado nos espaços públicos pelas equipes da Casa Amparo e CREAS, quando necessário, é acionada Secretaria da Saúde e Diretoria de Meio Ambiente. As ações realizadas são: escutas para identificação do indivíduo e encaminhamentos necessários; além de orientação referente ao autocuidado, higiene e prevenção da transmissibilidade do Covid-19. Quando necessário, e diante da aceitação do serviço, o indivíduo é acolhido para os devidos atendimentos e encaminhamentos.

### **Durante o mês, foram realizadas as seguintes atividades:**

No período de 01/05/2023 a 31/05/2023 foram realizadas 03 (três) abordagens nas ruas, onde foram abordadas 15 (quinze) pessoas. Deste total 05 (cinco) pessoas possuem residência fixa, 04 (quatro) trecheiros e 06 (seis) encontravam-se em situação de rua.

### **Ações com o público assistido:**

- 21 (vinte e uma) orientações externas por demanda espontânea na Casa Amparo pela equipe técnica sobre os serviços oferecidos pela rede para pessoas em situação de rua sobre alimentação, acolhimento, entrega de kit/higiene, guia para Comunidades Terapêuticas, agendamentos de consultas e atendimentos a trecheiros, entre outros;

### **Articulação com as redes:**

#### Saúde/UBS/Hospital/Laboratório

- Alguns contatos telefônicos sobre pessoas em situação de rua,
- 02 encaminhamentos para UBS Central para guia de tratamento em C.T;

#### CAPS:

- 02 encaminhamentos para o CAPS para o sistema do CROSS;
- 01 Articulações com CAPS para tentativa de internação para desintoxicação.

#### Socioassistenciais:

#### CRAS:

- 02 Contatos telefônicos para atualização do Cadastro único;

#### CREAS:

- 02 buscas ativas.

### **Ações com familiares:**

- 02 Contatos telefônicos com familiares de pessoas em situação de rua sobre possibilidade de encaminhamentos à comunidade terapêutica, fortalecimento de vínculos;
- 02 Contato Telefônico com familiares para averiguar possibilidades de apoio para o acompanhamento;



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

## Ações com as Comunidades Terapêuticas

- 02 Encaminhamento para C.T. Teshuvá
- 03 Contatos telefônicos com Comunidade Terapêutica “Teshuvá” para verificar possibilidade de vaga.

## Atividades Administrativas:

Ações da equipe com funcionários e coordenação da OSC:

- Foram servidas 120 (cento e vinte) refeições por demanda espontânea para pessoas em situação de rua e migrantes em trânsito.

## VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenador	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Psicóloga	CLT

## RELAÇÃO NOMINAL DE ABORDAGENS – MAIO/2023

Nº	Nome	Possui Residênc / Rede apoio	Acolhido	Migrante	Não possui residência	Outros
1.	ADEMIR SOUZA				X	
2.	JEAN CARLOS GENTIL	X				
3.	CAREN CRISTINA LOPES DOS SANTOS			X		
4.	CAUAN VICENTE SOARES SOARES DA SILVA	X		X		
5.	JOÃO CARLOS DE SOUZA NEVES	X				
6.	MAURO MACEDO			X		
7.	MACIEL ROQUE DE PAULA	X				
8.	GILBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA				X	
9.	GILMAR CARDOSO DE SOUZA				X	
10.	JOÃO CARLOS SOUZA NEVES	X			X	
11.	SILVIO RÓGERIO				X	
12.	REGINALDO	X				

## VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO

**Pontos facilitadores:** Boa receptividade e respeito das pessoas em situação de rua com a equipe, disposição de kit's de alimentação para o público assistido. Acolhimentos no Serviço Casa Amparo para tratamento ambulatorial e/ou aguardar disponibilidade de vaga em Comunidade Terapêutica. Abertura dos abordados para a equipe realizar o fortalecimento do desejo de buscar tratamento e mudança do propósito de vida. Facilidade no atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

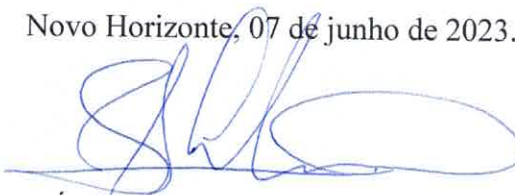
**Pontos dificultadores:** Dificuldade de algumas pessoas para compreender a importância do tratamento em Comunidade Terapêutica e seguir as orientações realizadas. Também encontramos dificuldade em oferecer ajuda a pessoas que possuem restrição no serviço de acolhimento devido á comportamentos agressivos e/ou entrada com entorpecentes na casa.

## VIII – AVALIAÇÃO

Verificamos no mês de maio que 06 (seis) pessoas abordadas nas praças e ruas da cidade possui residência fixa e frequentam esses locais para fazer o uso de álcool e outras drogas. A maioria das pessoas em situação de rua atualmente possuem vínculos fragilizados e/ou rompidos com familiares residentes no município. Observamos que a grande dificuldade do público acompanhado são de respeitar regras de convivência no serviço de acolhimento e residindo com os familiares, o que contribui para a permanência na situação de rua.

Novo Horizonte, 07 de junho de 2023.

  
ALECSANDRA VERÇOSA SIQUEIRA  
ASSISTENTE SOCIAL  
CRESS: 40.833

  
FÁBIO ALEXANDRE ALVES  
PSICÓLOGO  
CRP: 06/172318

  
ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA  
COORDENADORA